RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor GILSON SANSÃO BORGES, portador da cédula de identidade RG nº 8.702.183-3 e do CPF nº 800.766.028-34, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE MEIO AMBIENTE o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de outubro de 2023.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 098/2023
PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, ao servidor ALAN JORGE NASCIMENTO SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 28.171.326-1 e do CPF nº 146.476.053-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de AJUDANTE GERAL o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais, em conformidade com o disposto no artigo 40, §1º, III, "b", da CF/88 e o artigo 23 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de outubro de 2023.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

PORTARIA GS Nº 099/2023
PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, a partir da data de publicação, à servidora ROSE DE CASTRO ROCHA, portadora da cédula de identidade RG nº 15.758.464 e do CPF nº 041.614.268-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA II o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade, com proventos integrais, em conformidade com o disposto no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 45 da Lei Municipal nº 3.212/06, com as alterações introduzidas através da Lei Municipal nº 3.510/09.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 31 de outubro de 2023.
PETERSON GONZAGA DIAS
Superintendente
Itanhaém- PREV

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 510, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
Faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu, FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art.1º - Altera o § 1º e revoga o § 2º do art. 225, da Resolução nº 349, de 12 de maio de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 225 - .....
§ 1º- Em seguida, os projetos irão à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores. (NR)
§ 2º. REVOGADO.
....."
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itanhaém, 31 de outubro de 2023.
FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente
Processo eletrônico sob nº 2.629./2023.
Projeto de Resolução nº 7, de 2023, de autoria do Vereador Rutinaldo da Silva Bastos.
Departamento Parlamentar, em 31 de outubro de 2023.
ANA MARCIA MUNIZ
Diretora Parlamentar

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

PORTARIA Nº 62, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, CONFORME ESPECIFICA."

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o aposentado parlamentar da Câmara Municipal de Itanhaém, Humberto Ataulo Filho, faleceu aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três;

CONSIDERANDO que o referido aposentado parlamentar deixou na qualidade de dependente para efeito do recebimento do benefício de pensão por morte, sua esposa Senhora Hedy Aparecida Ferrara Ataulo;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 3.212, de 2006 e suas alterações posteriores, bem como o que consta no Processo nº 2580/1/2023, instruído com documentos pessoais, informações da Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itanhaém e parecer jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Senhora **HEDY APARECIDA FERRARA ATAULO**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 097.959.588-60, **PENSÃO POR MORTE** correspondente ao valor de R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itanhaém, 27 de outubro de 2023

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

Registrado em livro próprio Processo nº 1/1/2023.
Diretoria de Recursos Humanos, em 27 de outubro de 2023

ANDREA MARIA MORERA DE CAMPOS
Diretora de Recursos Humanos
Matrícula 233-CMI

Autenticar documento em https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade
com o identificador 3700320033003200 3A0 digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.